



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021

1. Apresentação:

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Escola Municipal Neman Sahyun

Etapa: Educação Infantil e Ensino Fundamental

Endereço: Rua da Ternura, 450 – Conjunto Ruy Virmond Carnascialli, Londrina/PR

Telefone: (43) 3375-0152

E-mail: neman.sahyun@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	REGIANE DE SOUZA GOMES
Coordenador Pedagógico	FABIANE CRISTINA PIROLA DIAS
Representante dos professores	NAIARA EMANUELI DE SOUZA

Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	ANDRÉIA DE SOUZA SHIBUKAWA
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	ANAUILA THEODORO MOREIRA CORDEIRO

1.4 Número total de professores em cada período: 12 (manhã), 12 (tarde)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 1 (manhã), 1 (tarde)

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 1

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
11	11	XXXXX
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
1	1	XXXXX

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

	MATUTINO						VESPERTINO						
	P5	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	P4	P5	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Total	18	18	29	27	30	19	19	20	18	29	25	30	20
Nº de alunos que aderiram	6	6	10	9	10	7	7	7	6	10	9	10	7

ao ensino combina do														
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

O retorno às aulas presenciais será gradual com atendimento de 33% dos alunos do p4 ao 5º ano, submetidos a revezamento semanal. O atendimento será de 03 horas. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento. Posteriormente, será realizada pesquisa com os pais para saber quem irá aderir ao atendimento híbrido ou totalmente remoto e faremos as devidas adequações.

2. Caracterização do espaço escolar:

Para o atendimento aos alunos serão utilizadas 7 salas de aula disponíveis, as quais possuem janelas que permitem a ventilação natural. A sala de recuperação paralela fica posicionada perto da saída e ficará reservada para isolamento de casos suspeitos, também possui janela para ventilação natural. Possui refeitório arejado; área de circulação interna; 1 banheiro masculino com 5 box privativo, 3 pias, dispenser de sabonete líquido, papel toalha e lixeira com tampa; 1 banheiro feminino com 5 box privativo, 3 pias, dispenser de sabonete líquido, papel toalha e lixeira com tampa; 1 banheiro para portador de necessidade especiais com 1 vaso sanitário, 1 pia, dispenser de sabonete líquido, papel toalha e lixeira com tampa; refeitório com 5 mesas e 6 bancos; pátio externo; quadra poliesportiva.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Cada professor ficará responsável pelos seus alunos nos momentos de entrada para a sala de aula e no momento de saída ao final da mesma.

Apenas 3 alunos por vez poderão utilizar o banheiro, visto que haverá 3 pias para higienização das mãos; os alunos serão orientados a utilizarem todos os cuidados de higiene pessoal lavando bem as mãos, fazer o uso do álcool em gel (somente os professores poderão manipular), utilizar máscara o tempo todo e manter o distanciamento. Os alunos das turmas de P4 e P5 serão acompanhados um de cada vez, quando necessitarem, por uma professora auxiliar que será escalada para esta função.

As salas de aula terão número reduzido de alunos de maneira que cada um mantenha o distanciamento de 1,5 metros. Cada aluno usará sempre a mesma carteira e não haverá troca de sala. As carteiras terão marcações indicando quais poderão ser utilizadas e quais não poderão. Nas turmas de P4 e P5 que pertencem a modalidade de Educação Infantil, as mesas destinadas a atividades em grupo acomodarão apenas um aluno individualmente. As mesas ficarão posicionadas a 1,5 metros de distância uma da outra.

Fica proibido fixar cartazes, decoração, atividade e outros nas paredes, exceto cartazes de instrução para as medidas de higiene. Todas as turmas terão dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha (professores estarão manipulando e orientando). Os materiais dispostos nas prateleiras deverão estar armazenados em caixas lacradas. Nenhum material poderá ser compartilhado.

As rotas de circulação serão sinalizadas com marcações no chão para que os alunos, professores e funcionários mantenham o distanciamento entre si e setas indicativas para sinalização de rotas de mão e contramão. Também haverá marcações no chão do distanciamento recomendado em filas para uso do banheiro, refeitório, bebedouro, verificação de temperatura, entre outros.

CRONOGRAMA DE LIMPEZA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
Higienização com pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro nas superfícies de mesas, assentos e encostos das cadeiras e carteiras, nas superfícies e prateleiras de armários e estantes, nos peitoris e caixilhos, em lousas/quadros/murais e outros.	Zeladoria/Limpeza	1 x antes turno da manhã 1 x antes turno vespertino
Higienização de maçanetas, válvulas de descargas, interruptores, fechaduras, corrimões e outros.	Zeladoria/Limpeza	Várias vezes ao dia

Higienização dos banheiros (pisos, vasos, pias e paredes) com água sanitária.	Zeladoria/Limpeza	8:00 / 9:00 / 12:30 / 14:00 / 17:00
Higienização das carteiras com álcool líquido	Pelos alunos maiores de 04 anos	Na entrada e ao final do turno antes e após o lanche
Abastecer dispenser de sabonete líquido e toalhas de papel nos banheiros de alunos e professores.	Zeladoria/Limpeza	Sempre que necessário
Abastecer dispenser de álcool em gel 70%.	Zeladoria/Limpeza	Nas áreas comuns e salas de aula: sempre que necessário
Manter ambiente arejado	Todos	Durante a aula/horário de trabalho
Manter cestos isentos de detritos	Zeladoria/Limpeza	Sempre que atingir 2/3 de sua capacidade

ESPAÇO	HIGIENIZAÇÃO
Acesso de entrada da escola	Totem de álcool em gel
Secretaria	Álcool em gel para uso comum na mesa da secretária Álcool líquido 70% para limpeza na mesa da secretária Rolo de papel toalha
Sala da direção	Álcool em gel para uso comum na mesa da diretora Álcool líquido 70% para limpeza na mesa da diretora Rolo de papel toalha
Sala de aula	Álcool em gel para uso comum na mesa da professora Álcool líquido 70% para limpeza na mesa da professora Rolo de papel toalha
Banheiro de professores e funcionários	Sabão líquido no lavatório/pia Papel toalha no lavatório/pia
Banheiro dos alunos	Sabão líquido no lavatório/pia Papel toalha no lavatório/pia
Corredores e pátio	Álcool em gel disponibilizado nos corredores e pátio
Refeitório	Álcool em gel para uso comum Álcool líquido 70% para limpeza das mesas e bancos Rolo de papel toalha

Observação: O serviço de limpeza e higienização será intensificado durante os períodos de funcionamento da unidade e no período de trocas de turno entre manhã e tarde. Além de higienização e limpeza das salas, também haverá higienização e limpeza de corredores, maçanetas, corrimão, todos os espaços de circulação e uso coletivo. Em todas as salas haverá insumos para higienização das mãos, móveis e objetos. Os banheiros terão limpeza intensiva duas vezes durante os períodos e após a saída dos alunos ao final de cada período. Será utilizada a varrição úmida para limpeza do chão. Para maiores detalhes, consultar o documento *Protocolos de limpeza e higienização do ambiente escolar para reabertura segura das unidades escolares em contexto de pandemia da COVID-19*.

A unidade passará por limpeza intensiva antes da reabertura. As salas de aula serão limpas antes do horário de início da aula e depois da aula. Todas as mesas, cadeiras, maçanetas, interruptores e outros serão limpos com produtos de desinfecção. As carteiras sinalizadas para não serem usadas também deverão ser limpas. Os banheiros serão lavados diariamente no período da manhã e no período da tarde. A área de circulação interna (corredores, refeitório, etc.) serão limpas diariamente antes e após os horários de aula; mesas e bancos do refeitório deverão ser higienizados logo após o uso.

Cada turma funcionará com 33% da capacidade com escala de revezamento semanal entre os alunos. Para a entrada e saída de cada turma na escola será feito cronograma com intervalo de 10 minutos para que não haja aglomeração nestes momentos. A entrada será feita no portão principal por um professor auxiliar e coordenador pedagógico. Um desses profissionais deverá fazer a medição de temperatura enquanto o outro orienta para a higienização dos pés no tapete sanitário e coloca o álcool em gel nas mãos do aluno para higienização das mesmas.

O professor estará na porta de sua sala aguardando os alunos entrarem, sempre mantendo o distanciamento de 1,5 metros.

A alimentação deverá ser servida dentro da sala de aula por uma merendeira ou pessoa delegada para esta função. É obrigatória a higienização das mãos. As carteiras serão higienizadas antes e após as refeições com álcool líquido e papel toalha pelo próprio aluno. O professor deverá disparar o álcool líquido na carteira do aluno e entregar ao mesmo o papel toalha para que o aluno passe na carteira. O professor também deverá colocar álcool em gel na mão do aluno com o pump próximo das mãos e longe dos olhos para evitar acidentes. O desjejum será servido em embalagem fechada na entrada da unidade escolar assim que o aluno higienizar as mãos. O aluno se dirigirá para a sala de aula onde receberá caneca com líquido. Ao terminar, as canecas serão recolhidas e lavadas, o aluno fará a higienização da própria carteira como descrito acima. A refeição principal será servida ao final da aula dentro da sala em marmitta individual e como o mesmo

protocolo do desjejum. O cronograma para a alimentação principal estará vinculado ao cronograma de entrada e saída de cada turma conforme apresentado abaixo. Ao término, o aluno deverá comprimir a embalagem que será recolhida por merendeira ou pessoa designada para esta função.

Se o professor precisar entrar na sala dos professores, deverá respeitar a capacidade máxima de 3 professores por vez. Porém, os professores deverão cumprir a hora atividade e fazer o lanche preferencialmente em sala de aula antes da entrada dos alunos ou após a saída dos mesmos, de acordo com o cronograma da turma; o ambiente será higienizado com álcool em gel, álcool líquido 70% e/ou demais produtos de desinfecção; terá marcações de distanciamento e lugares autorizados para a permanência.

As famílias dos alunos que utilizam transporte escolar serão orientadas a ficarem atentas quanto aos protocolos de segurança e higienização no transporte utilizado pelo aluno. Este protocolo prevê o uso de máscaras por todos os usuários, motorista e monitor; motorista e monitor devem higienizar as mãos com álcool em gel; deverá haver marcações nos assentos que poderão ser utilizados e os que não poderão, delimitando o distanciamento de 1,5 metros entre os assentos utilizados; o monitor deverá medir a temperatura no aluno antes do seu embarque; todas as poltronas, cintos de segurança, apoios para segurar, volante, painel, piso, corrimão deverão ser higienizados com solução desinfetante; durante o deslocamento, assegurar que ocorra boa ventilação (ventilação natural). Para maiores detalhes, consultar o documento *Protocolos para utilização do transporte escolar para reabertura segura das unidades escolares em contexto de pandemia da COVID-19*.

A sala de leitura será utilizada como local de isolamento nos dias de chuva para alunos que apresentarem quaisquer sintomas da COVID-19, aguardarão ali até a chegada de pais ou responsáveis e orientados a procurarem um posto de saúde ou médico. Nos dias de tempo aberto o isolamento será realizado ao ar livre. Os servidores, funcionários e pessoas da comunidade que também apresentarem tais sintomas, serão dispensados ou permanecerão na sala de isolamento ou espaço ao ar livre até que alguém venha buscá-los e serão igualmente orientados a procurar assistência médica. A sala será intensivamente limpa assim que o aluno(a) sair. Todos os espaços onde o aluno teve acesso também serão higienizados. Os professores ou funcionários que apresentarem sintomas devem ser imediatamente afastados. Em caso de funcionários, avisar a empresa terceirizada. O retorno à unidade em todos os casos estará sujeito a apresentação

A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME.

Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.

Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.

Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).

O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.

Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.

Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.

O atendimento ao público deverá ser feito de forma on-line ou por telefone. Atendimento presencial somente com agendamento prévio. A entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços deverá ocorrer fora do horário de entrada e/ou saída dos alunos. A retirada de materiais de estudo para aqueles que optarem somente pelas aulas remotas deverá ser feito em horário alternativo fora do horário de entrada e/ou saída dos alunos. Todos deverão seguir as mesmas regras de higiene estabelecidas acima. Serão confeccionados cartazes para as portas das salas da escola, colocando a quantidade de pessoas que cada local comporta, evitando aglomerações. Lembrando que o cartaz deverá ser higienizado, por tanto, pode colocar dentro de um plástico ou plastificar o mesmo.

Para que todos fiquem informados sobre o plano de mobilidade de retorno às aulas presenciais, serão disponibilizados cartilha e vídeos para as famílias. As mesmas serão orientadas a seguirem o plano para segurança de todos.

CRONOGRAMA PARA ENTRADA/REFEIÇÃO PRINCIPAL/SAÍDA DAS TURMAS

MATUTINO				VESPERTINO			
TURMAS	ENTRADA	REFEIÇÃO PRINCIPAL	SAÍDA	TURMAS	ENTRADA	REFEIÇÃO PRINCIPAL	SAÍDA
5º ano A	8h00	10h45	11h00	5º ano B	13h30	16h15	16h30
4º ano A	8h12	10h57	11h12	4º ano B	13h40	16h25	16h40
3º ano A	8h24	11h09	11h24	3º ano B	13h50	16h35	16h50
2º ano A	8h36	11h21	11h36	2º ano B	14h00	16h45	17h00
1º ano A	8h48	11h33	11h48	1º ano B	14h10	16h55	17h10
P5 A	9h00	11h45	12h00	P5 B	14h20	17h05	17h20
-----	-----	-----	-----	P4	14h30	17h15	17h30

4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento **presencial**, os outros 67% estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e nas próximas duas semanas ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 3 grupos:

- O **grupo 1** terá carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **Português, Matemática e Ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos na hora que melhor convier à cada família.
- O **grupo 2 e 3** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da SME.

Em relação a **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

Serão promovidas ações educativas como reuniões e palestras para a comunidade escolar (em modo remoto), aulas presenciais em sala para os alunos, entre outras ações para formação de uma cultura de higiene e autocuidado onde todos serão instruídos a utilizar a máscara corretamente, lavar sempre as mãos, evitar colocar as mãos nos olhos e no nariz, utilizar o álcool gel 70%, utilizar sua própria garrafa de água, evitar qualquer tipo de contato físico, manter o distanciamento, não compartilhar nenhum objeto, não compartilhar a máscara, higienizar qualquer objeto antes de usar, higienizar a carteira antes de utilizar e antes das refeições, realizar etiqueta respiratória, jogar lixo no local adequado. Uma vez que todos foram instruídos estarão passíveis de cobrança para uso dos protocolos.

Para auxiliar na implementação de ações educativas, a unidade poderá utilizar recursos variados, tais como cartazes, cartilhas, folhetos, vídeos educativos e diversos recursos áudio visual. Ainda estabelecerá parceria com profissionais da saúde e UBS para compartilhamento de materiais educativos e promoção de palestras.

Nos banheiros haverá cartazes explicativos para lavagem correta das mãos bem como cartazes indicando a capacidade máxima de usuários por vez. No bebedouro de torneira (o único modelo permitido) haverá cartaz orientando para a utilização da própria garrafa ou caneca, e sobre o mesmo terá um dispenser de álcool em gel para que o usuário higienize as mãos antes e após manusear as torneiras. Esta instrução também será dada através de um cartaz instrucional. Setas indicativas direcionarão para locais de higiene. Em locais visíveis, serão dispostos cartazes de instruções de todos os protocolos de higiene e distanciamento.

Os alunos serão instruídos em aulas planejadas para este fim, utilizando os recursos citados no item 2 deste protocolo. Os professores e funcionários receberão instruções e farão estudo do plano de Biossegurança em Prática Pedagógica que antecede o retorno dos alunos e terão acesso ao plano sempre que necessário através de link do drive e na versão impressa, podendo fazer cópias do plano. Uma vez que todos forem instruídos e darem ciência do plano de Biossegurança, estarão passíveis de cobrança para execução do mesmo. A capacitação terá como um dos temas o alerta aos sintomas, assim a comunidade escolar será instruída a estar sempre atenta.

As famílias serão orientadas sobre as regras para frequentar as aulas presenciais tais como relatar sobre a realização de qualquer viagem antes que um aluno entre no espaço escolar, pois a Brigada da Pandemia deverá avaliar a situação junto à Comissão de Gerenciamento da SME.

Os membros da Brigada da Pandemia deverão estar sempre atentos e atualizados sobre os índices oficiais e ações da OMS (Organização Mundial de Saúde) bem como conhecer os documentos legais emitidos pela Prefeitura de Londrina. Deverão informar e orientar a comunidade escolar a respeito dos estudos e documentos oficiais. Quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na unidade, a Comissão Central da SME deverá ser informada.

As famílias receberão guias e textos informativos (panfletos, cartilhas, recados, entre outros) sobre os protocolos de saúde no começo do ano letivo e sempre que surgirem dúvidas. Serão lembradas constantemente através de cartazes fixados, materiais impressos já citados, recados e vídeos instrucionais enviados por linha de transmissão da escola, reuniões remotas.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

Os professores deverão fazer o monitoramento da participação através de lista de chamada quando atividades presenciais, registo de participação em plataforma e visto de atividades quando atividades remotas. Deverá procurar a família através de linha de transmissão ou telefone para se informar sobre o motivo da falta e relatar em ficha específica para documentar o fato. A coordenação pedagógica deverá ser informada em caso de abstenção de 3 dias consecutivos ou 5 dias intercalados. Tanto professor quanto coordenação pedagógica poderá fazer a busca ativa dos casos e acionar professor mediador da unidade.

A busca ativa dos alunos que não retornarem ou estiverem sem engajamento será feita através de contato por telefone, linha de WhatsApp, visita na residência feita pelo professor mediador da unidade, acionamento da rede de proteção da criança e adolescente quando em casos mais graves que configurarem qualquer tipo de violência e/ou negligência.

Serão promovidas reuniões de orientação aos pais e/ou responsáveis periodicamente através de vídeo conferencia. Os pais que desejarem conversar com professores, equipe gestora, deverão fazê-lo por telefone. Se for imprescindível o atendimento presencial, este deverá ser agendado com antecedência.

Dentre as orientações de protocolo de higiene e segurança, será abordado os cuidados que todos devem ter no caminho entre casa e escola e também ao chegarem na residência: ir direto para casa ao sair da escola; utilizar a máscara o tempo todo; deixar as roupa e calçados que utilizou para sair em ambiente separado (de preferência do lado de fora da casa); higienizar bolsas, aparelhos, materiais com álcool em gel ao chegar em casa; máscara descartável de ser jogada no lixo comum, pois não é reutilizável; máscara de tecido dever ser lavada separada do resto das roupas; tomar banho o mais breve possível e evitar tocar nos outros membros da família antes desses cuidados.

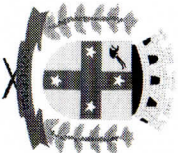
A escola irá acolher e tranquilizar as famílias quanto aos riscos de contaminação. Pois uma vez que todos seguem os protocolos de higiene e segurança, os riscos diminuem. Mas, além de todos esses cuidados, também serão incentivados a manter o espírito de solidariedade e esperança com ações como espaço de diálogo e escuta, expressão dos sentimentos, projetos pedagógicos e feiras culturais

de diversidade cultural da escola; desenvolvimento do Programa V.I.D.A. junto aos alunos e familiares. A Feira da Diversidade Cultural da escola prevê atividades e ações de respeito, valorização e solidariedade. O Programa V.I.D.A. criado pela SME prevê atividades e ações de reflexão e cuidados sobre os próprios sentimentos em situações de adversidade.

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone:(43) 3375-0152

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Leiane de Souza Gomes, Fabiane Cristine Perdo Dias, Natara Ema-
nueli de Souza, André, Andria de Souza Siqueira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA

ADENDO: Acréscimo de texto que corrige, explicita, ratifica ou complementa o Plano de Biossegurança.

Setor da SME (ou outro órgão) responsável pela orientação: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Data da orientação: 06/04/2021

Forma adotada para orientar (reunião virtual, e-mail, nota técnica...): REUNIÃO VIRTUAL

Orientações:

Houve necessidade de alteração no cronograma Entrada/Refeição Principal/Saída das turmas da Escola Municipal Neman Sahyun para melhor ajustar o horário de trabalho da funcionária da cozinha. Segue abaixo o novo cronograma.

CRONOGRAMA ENTRADA/REFEIÇÃO PRINCIPAL/SAÍDA DAS TURMAS							
MATUTINO			VESPERTINO				
TURMAS	ENTRADA	REFEIÇÃO PRINCIPAL	SAÍDA	TURMAS	ENTRADA	REFEIÇÃO PRINCIPAL	SAÍDA
5º ano A	8h00	10h45	11h00	5º ano B	13h30	16h15	16h30
4º ano A				4º ano B			
3º ano A	8h12	10h57	11h12	3º ano B	13h40	16h25	16h40
2º ano A				2º ano B			
1º ano A	8h24	11h09	11h24	1º ano B	13h50	16h35	16h50
P5 A				P5 B			
				P4			

LONDRINA, 08 DE ABRIL DE 2021

Enviar este adendo ao setor responsável pelas orientações. Imprimir uma cópia e anexar ao documento Plano de Biossegurança. As alterações contidas neste adendo deverão ser de conhecimento de todos os membros da comissão da Brigada da Pandemia.

Comissão Central de Gerenciamento da Educação em Tempos de Pandemia-SME